



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação e denominação do Complexo de Futebol Society EDSON DE OLIVEIRA PARRON, localizada na Rua Celso Messias, s/n, bairro Comunicação.

O Prefeito do Município de Apuí, **Marcos Antonio Lise**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criado o **Complexo de Futebol Society EDSON DE OLIVEIRA PARRON**, localizado na Rua Celso Messias, s/n, bairro Comunicação.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a todas as medidas administrativas, jurídicas e financeiras necessárias à execução do objeto da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

MÁRCOS ANTONIO LISE
Prefeito de Apuí